



LEI ORDINÁRIA Nº 1282

de 22 de agosto de 2006

“Autoriza a doação de área urbana e dá outras providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 22/08/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1282/2006 - 22 de agosto de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em